

Santa Cruz Cabrália, 22 de janeiro de 2025

Ofício 007/2025
Da APLB - Núcleo Santa Cruz Cabrália/BA
Para: Gabinete do Prefeito
Exmo. Sr. Girlei Lima Nazareth
C/C: Secretaria Municipal de Educação
Srº. Alamo Pimentel Gonçalves da Silva

RECEBIMOS
Girlei L. Nazareth
22/01/25

Assuntos: Pagamento das Funções Gratificadas das Diretoras Pedagógicas


Exmo. Prefeito,

Considerando que a Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério, emitiu parecer de Nº 12/2024, deferindo pela concessão das Funções Gratificadas de 20% (vinte por cento) para o exercício na função de Diretoras Pedagógicas em suas Unidades de Ensino, as Coordenadoras pedagógicas efetivas de carreira, Marize Pinho Rezende, Charlene Ribeiro de Souza e Gracileia Nonato de Almeida; Considerando ainda que até a presente data, não foram atendidas conforme preconiza o Art. 63 da Lei Municipal Nº 741/2024, a APLB Sindicato, vem por meio deste documento, solicitar ao Ilustre Secretário de Educação, que regularize a concessão das gratificações deferidas das coordenadoras, de acordo com a legislação vigente e conforme documento anexo.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção dispensada e aguardamos retorno.

APLB Sindicato dos Trabalhadores em Educação
Coordenador:
Profº. Me. José Feliciano dos Santos
Matricula. nº 383
Núcleo Santa Cruz Cabrália/BA

Atenciosamente,


Diretoria da APLB Sindicato.